

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: APPESOL (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS) CNPJ: 12.263.892/0001-00

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação (X) Sem Fins Lucrativos
() Cooperativa
() Religiosa

ENDEREÇO: ROD RS 471 S/N

BAIRRO: IPIRANGA CIDADE: SOLEDADE U.F. RS CEP: 99300-000

E-MAIL: appesoledade@gmail.com TELEFONE: 54 3381 2006

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: QUENI DEVES CPF: 435.938.440-87

PERÍODO DE MANDATO: 2019/2020 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037580543 SSP CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 3756 BAIRRO BOTUCARAI CEP: 99300-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL AOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS E APOIO AO EXPOSITORES NA FEIRA SOLEDADE É JÓIA PÚBLICO ALVO: PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR PEDRISTA

PRAZO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO	TÉRMINO
MARÇO/2021	DEZEMBRO/2021

OBJETO DE PARCERIA:

Apoio na regularização de questões ambientais das pequenas empresas do ramo de pedras do município de Soledade RS e participação em feiras para divulgação e comercialização de produtos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Sabemos que o município de Soledade- RS, depende e muito do setor Pedrista, e a APPESOL hoje conta com 136 associados e é através deste setor que se gera mais de 3.000 empregos diretos e indiretos, podemos ressaltar que foi importantíssimo o auxílio do Município para o desenvolvimento do setor é através deste setor que o Município arrecada impostos então o desenvolvimento do projeto necessita de uma Continuidade para gerar cada vez mais empregos e isso só se deve através do auxílio que a Prefeitura concede a esse empresários. Podemos informar também que a arrecadação da appesol gira em torno de R\$5.440,00/mês, pois é cobrado uma mensalidade de R\$40,00 de cada associado, e tem uma despesa de tratamento de resíduos e efluentes, além de luz, internet, telefone, encargos de funcionário, essas despesas giram em torno de R\$14.000,00/mês. Além disso podemos comentar sobre a Conscientização dos empresários e funcionários, na preservação dos nossos recursos naturais que por sua vez são finitos. Assim concluímos que é de extrema importância e necessidade para o setor um auxílio para seguir dando continuidade ao compromisso firmado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Será de extrema necessidade a celebração deste convênio entre APPE SOL e Prefeitura Municipal de Soledade RS, pois necessitamos dar continuidade nos serviços prestados aos pequenos empresários do setor de pedras.

É de grande valia e importância esse convênio firmado, pois só assim veremos pequenas empresas expandindo seus negócios, através da exposição de seus produtos e também através da conscientização de cada um referente a destinação correta e adequada dos seus resíduos e efluentes, pois esse problema vem crescendo a cada ano, e só através deste auxílio que podemos fazer o controle e buscar o Desenvolvimento Sustentável, através das coletas e preservações dos nossos rios e arroios, contribuindo assim para um meio ambiente sem poluição e cada vez mais preservado, pois devemos repassar esse pensamento para nossas Gerações Futuras.

A entidade informa que a redução dos valores, se deve ao cancelamento da feira EXPOSOL, mas certamente no próximo convênio (2022) haverá essa feira tão importante para os associados, e com certeza iremos contar com o apoio do poder público novamente.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a). Promover coletas de resíduos sólidos e líquidos para a não poluição dos nossos recursos naturais
- b) Regularização e monitoramento ambiental das pequenas empresas de pedras
- c) Participação em feiras

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1). Apoiar pequenas empresas a exposição de seus produtos em feiras de caráter Nacional (SOLEDADE É JÓIA)
- a.2). Incentivar as empresas a mostrarem seus produtos e mercadorias nas feiras dos Município
- b.1) Regularização Ambiental, através do Licenciamento;
- b.2) Transporte dos Resíduos Sólidos para Destinação correta;
- b.3) Transporte dos Efluentes líquidos para destinação Tratamento adequado;

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de execução das atividades e metas é baseada nas coletas dos resíduos e efluentes, aonde será feita todos os meses de vigência do convênio. Sobre Assessoria será feita acompanhamento e Regularização Ambiental, através do licenciamento das pequenas empresas, e as metas é regularizar o maior número de empresas.

Sobre a participação das pequenas empresas na Feira SOLEDADE É JÓIA, a meta é apoiar aproximadamente 15 empresas na feira.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Pagamento ao Técnico Ambiental
Transporte de Efluentes
Transporte de Resíduos
Apoio a Feira SOLEDADE É JÓIA

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A base de resultados esperados é dar continuidade no trabalho prestado, principalmente na conscientização de cada empresa, em destinar corretamente seus Resíduos e efluentes, e a regularização ambiental das empresas do setor, bem como orienta-las para a sustentabilidade, e incentivar o maior número de empresas associadas em expor seus produtos nas feiras.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de Notas Fiscais, juntamente com o comprovante de pagamento e o extrato bancário para comprovação da receita e despesa.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Pagamento Técnico Ambiental
2	1 Transporte de Efluentes
3	1 Transporte de Resíduos Sólidos
4	1 Apoio a feira

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Apoio a Técnico Ambiental	MÊS	10	Março	Dezembro
2	1	Transporte Efluentes	MÊS	10	Março	Dezembro
3	1	Transporte Resíduos Sólidos	MÊS	10	Março	Dezembro
4	1	Apoio a Feira	MÊS	10	Março	Dezembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	84.000,00	8.400,00	84.000,00
TOTAL GERAL	84.000,00	8.400,00	84.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	84.000,00	8.400,00	84.000,00
TOTAL GERAL	84.000,00	8.400,00	84.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

SOLEDADE, 26 DE JANEIRO DE 2021

QUENI DEVES 435.938.440-87

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SOLEDADE, 26 DE JANEIRO DE 2021



APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00